



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 204/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova a construção de uma creche no Loteamento Cidade Jardim, objetivando atender seus moradores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de março de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova a construção de uma creche no Loteamento Cidade Jardim, objetivando atender seus moradores, beneficiando as famílias que moram naquela localidade e precisam levar seus filhos até as escolas dos bairros adjacentes.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.